

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2019 SAMAE**

Às dez horas do décimo dia do mês de abril de dois mil e dezenove (10/04/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para Julgamento da Habilitação do processo licitatório Tomada de Preço nº. 04/2019 - SAMAE.

Da análise dos documentos e considerando o Parecer Técnico emitido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, e, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações decide pela **habilitação** da empresa MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., por atender os requisitos solicitados no edital.

O envelope de proposta deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para sua abertura.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intinem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro